

PORTARIA N.º 77.2009

**“CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDOR”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo n.º. 209/2009, em conformidade com Artigo 24 da Lei Complementar n.º. 29/2007 - **CONCEDE** Adicional Escolaridade de 15% (quinze por cento), ao Servidor **José Hultgrem** Operário Padrão 01, Classe C, que incidirá sob o vencimento em que estiver investido.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 09 de abril de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração